



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável –  
PLS – FURG 2025/2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 483 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de dezembro de 2024, e o Processo nº 23116.016988/2024-11,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS – FURG 2025/2026, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo  
Presidente do CONSUN

**ANEXO I – PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**  
(RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 43, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024)



---

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 13/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0316759** e o código CRC **B8BAB733**.

---

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.016988/2024-11

SEI nº 0316759